

MATRÍCULA

24.201

FICHA

01

OFICIAL: Olavo de Carvalho

SUB. OFICIAL: Bel. Olavo de Carvalho Jr.

Araxá, 30 de Julho de 1991.-

Imóvel - Um terreno urbano, situado nesta cidade de Araxá, à Avenida João Moreira Sales, no "Loteamento SÃO JOÃO BATISTA", constituído pelo lote nº 07 da quadra nº 02, com a área total de 360,00 m², medindo 12,00 x 30,00 metros, dividindo pela frente, com a referida via pública; pela direita com o lote nº 06; pela esquerda com o lote nº 08 e pelos fundos com Ismael Honorato da Silva. Proprietários: ISMAEL HONORATO DA SILVA, comerciante e s/mulher MARIA DE LOURDES RIBEIRO HONORATO, do lar, brasileiros, casados, CPF-073.968.136-20, residentes e domiciliados nesta cidade de Araxá-MG. Registro Anterior: Matrícula 24.180.-O Oficial.

R.1 - M.24.201 - Prot. 55.625 - 25.04.95 - Transmittente: Ismael Honorato da Silva e s/mulher Maria de Lourdes Ribeiro Honorato, já qualificados. Adquirente: JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA, consorciário, CI-M-4.149.720-SSP/MG e CPF-211.439.606-10, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 c/ MARIA DE FATIMA OLIVEIRA LEITE, residentes e domiciliados nesta cidade de Araxá-MG. COMPRA E VENDA- Escritura pública datada de 21.03.94, lavrada às fls. 105 do livro 133, das notas do tabelião do 1º ofício de Araxá-MG. Valor: CR\$3.500.000,00 - Dou fé. O Oficial.

R.2 - M.24.201 - Prot. 62.403 - 29.12.98 - Devedores: Maria de Fátima Oliveira Leite e s/marido José Henrique de Oliveira, já qualificados. Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, inscrita no CGC sob o nº 00.360.305/0001-04. 1ª HIPOTECA Escritura pública de mútuo de dinheiro, com pacto adjeto de hipoteca e outras obrigações, datada de 23.12.98, lavrada às fls. 164 168 do livro 193, das notas do tabelião do 2º ofício de Araxá-MG Valor: R\$55.000,00 Juros: O valor do financiamento será restituído à caixa com os acréscimos decorrentes da atualização calculada com base no mesmo índice de remuneração básica aplicado aos depósitos de poupança, mais juros remuneratórios cobrados à taxa nominal de 10,5000% ao ano, equivalentes à taxa efetiva de 11,0203% ao ano. Prazo: 180 meses, contados do crédito da última parcela, vencendo-se o primeiro encargo mensal, no dia 23.07.99 e os demais, em igual dia dos meses subsequentes. Avaliação da garantia: R\$120.000,00 - Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições constantes da escritura. Dou fé. O Oficial.

AV.3 - M.24.201 - Prot.65.033 - 13.12.99 - Certificou a Prefeitura Municipal de Araxá, em 28.09.99, que o proprietário - José Henrique de Oliveira fez construir no terreno acima, uma casa de residência, suas benfeitorias, nº 370 da Avenida João Moreira Salles, com a área construída de 326,65 m², cuja construção,

MATRÍCULA

24.201

FICHA

01-verso

para efeitos de cobrança de IPTU/99 alcançou o custo de R\$. . . . 55.000,00.- Foi apresentada e ficou arquivada neste cartório, a CND do INSS nº 016731999-11628002, datada de 14.10.99.- Dou fé. O Oficial:

Av.4 - M.24.201 - Prot.78.157 - 30.03.2004 - Nos termos da carta datada de 26.03.2004, firmada pela Caixa Econômica Federal - CEF, da qual fica uma via arquivada neste cartório, fica CANCELADA a hipoteca retro registrada sob ornº 02 desta matrícula, em virtude de liquidação total do débito. Dou fé. O Oficial:

R.5 - M.24.201 - Prot.78.158 - 30.03.2004 - Transmitentes: Maria de Fátima Oliveira Leite e s/marido José Henrique Oliveira, já qualificados. Adquirentes: MILLA FLAUSINO BARBOSA, solteira, maior, estudante, CI-MG-11.940.410-SSP/MG e CPF nº 070.065.296-54, MARCELLE FLAUSINO BARBOSA, solteira, maior por emancipação, estudante, CI-MG-11.936.803-SSP/MG e CPF nº 076.853.206-06, JOSÉ BARBOSA, comerciante, CI-M-8.799.204-SSP/MG e CPF nº 196.803.256-87 e sua mulher DARCI FLAUSINO BARBOSA, empresária, CI-M-3.189.925-SSP/MG e CPF nº 002.754.826-00, casados sob o regime da comunhão universal de bens na vigência da lei 6515/77, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Araxá-MG. COMPRA E VENDA Escritura pública datada de 20.02.2004, lavrada às fls. 182 do livro nº 168, das notas do tabelião do 1º Ofício local. Valor: R\$220.000,00.- Condição: Milla Flausino Barbosa e Marcelle Flausino Barbosa adquirem a NUA PROPRIEDADE e José Barbosa e s/mulher Darci Flausino Barbosa o USUFRUTO VITALÍCIO reversível de um a outro cônjuge. Dou fé. O Oficial:

R.6 - M.24.201 - Prot.168.241 - 20.06.2018 - De acordo com o Termo de Arresto expedido pela Secretaria de Juízo da 3ª Vara Cível desta comarca de Araxá, datado de 20.06.2018, acompanhado de certidão datada de 20.06.2018, dos quais ficam vias arquivadas neste cartório sob o nº 168241/18, extraídos dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (processo nº 5002050-24.2018.8.13.0040), que move o Banco Triângulo S.A, CNPJ-17.351.180/0001-59, contra Supermercado J.C Ltda, CNPJ-38.746.376/0001-12; Darci Flausino Barbosa, CPF-002.754.826-00; José Barbosa, CPF-196.803.256-87; Marcelle Flausino Barbosa, CPF-076.853.206-06; Milla Flausino Barbosa, CPF-070.065.296-54, procedo ao registro de ARRESTO do imóvel

MATRÍCULA

24.201

FICHA

02

OFICIAL

Olavo de Carvalho Júnior

SUB-OFICIAL

Vitória Rezende de Carvalho

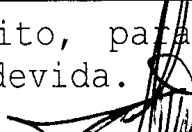
Araxá, 20


de

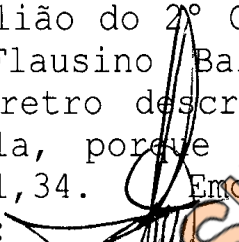
Junho

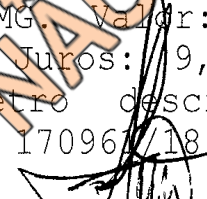
de


2018

retro descrito, para assegurar a quantia de R\$125.253,28 que lhe é devida. Emolumentos: R\$126,37. Dou fé. O oficial: 

Av.7 - M.24.201 - Prot.170.129 - 28.09.2018 - Nos termos do Mandado datado de 27.09.2018, expedido pelo MM Juiz da 3ª Vara desta comarca de Araxá, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (processo nº 5002050-24.2018.8.13.0040), do qual fica uma via arquivada neste cartório sob o nº 170129/18, fica CANCELADO o arresto registrado sob o nº 6 desta matrícula. Emolumentos: R\$102,94. Dou fé. O oficial: 

R.8 - M.24.201 - Prot.170.656 - 26.10.2018 - Nos termos da escritura pública de renúncia de usufruto vitalício datada de 26.10.2018, lavrada às fls.097/098 do Livro nº 291-N, das notas do tabelião do 2º Ofício local, os usufrutuários José Barbosa e Darci Flausingo Barbosa, RENUNCIAM ao usufruto vitalício do imóvel retro descrito, do qual eram titulares pelo R.5 desta matrícula, porque dele não necessitam para viver. Avaliação: R\$86.501,34. Emolumentos: R\$1.737,54. Dou fé. O oficial: 

R.9 - M.24.201 - Prot.170.961 - 13.11.2018 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - nº 004.336.424 - Emitente: Supermercado Extraforte Eireli, inscrito no CNPJ sob o nº 30.731.750/0001-02, com sede nesta cidade de Araxá-MG. Credor: BANCO BRADESCO S.A., agência de Araxá-MG. Valor: R\$500.000,00. Vencimento: 11.02.2019, em Araxá-MG. Juros: 9,0295% ao ano. Em ALIENACÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel retro descrito. Emissão: 13.11.2018, em Araxá-MG. Arquivo: 170961/18. Emolumentos: R\$3.288,14. Dou fé. O oficial: 

Av.10 - M.24.201 - Prot.172.502 - 11.02.2019 - Nos termos do aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 4336424, registrada sob o nº 9 desta matrícula, datado de 07.02.2019, do qual fica uma via arquivada nesta serventia sob o nº 172502/19, fica alterado o vencimento para **08.05.2019**, ficando ratificados os demais termos, cláusulas e condições do contrato. Emolumentos: R\$81,73. Dou fé. O oficial: 

MATRICULA

24.201

FICHA

02

Av.11 - M.24.201 - Prot.174.000 - 13.05.2019 - Nos termos do aditivo à Cédula de Crédito Bancário n° 4336424, registrada sob o n° 9 desta matrícula, datado de 13.05.2019, do qual fica uma via arquivada nesta serventia sob o n° 174000/19, fica alterado o vencimento para **11.08.2019**, ficando ratificados os demais termos, cláusulas e condições do contrato. Emolumentos: R\$81,73. Dou fé. O Oficial: _____

Av.12 - M.24.201 - Prot.175.589 - 13.08.2019 - Nos termos do aditivo à Cédula de Crédito Bancário n° 4336424, registrada sob o n° 9 desta matrícula, datado de 12.08.2019, do qual fica uma via arquivada nesta serventia sob o n° 175589/19, fica alterado o vencimento para **11.11.2019**, ficando ratificados os demais termos, cláusulas e condições do contrato. Emolumentos: R\$81,73. Dou fé. O Oficial: _____

Av.13 - M.24.201 - Prot.179.029 - 12.12.2019 - Nos termos do documento de quitação, datado de 12.12.2019, firmada pelo Bradesco S/A, da qual fica uma via arquivada neste cartório sob o n° 179029/19, fica CANCELADA a alienação fiduciária recainte sob o imóvel, registrada sob o n° 09 desta matrícula, em virtude de liquidação total do débito. Emolumentos: 143,17. Dou fé em 13.12.2019. O Oficial: _____

R.14 - M.24.201 - Prot.179.031 - 12.12.2019 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - n° 0004475955 - Emitente: Supermercado Extraforte - Eireli, inscrito no CNPJ sob o n° 30.731.750/0001-02, com sede nesta cidade de Araxá-MG. Garantidoras Fiduciantes: Marcelle Flausino Barbosa e Milla Flausino Barbosa, já qualaificadas. Credor: BANCO BRADESCO S.A., agência de Araxá-MG. Valor: R\$500.000,00. Vencimento: 16.03.2020, em Araxá-MG. Juros: Os constantes do contrato. Em ALIENACÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel retro descrito. Emissão: 11.12.2019, em Araxá-MG. Arquivo: 179031/19. Emolumentos: R\$3.651,53. Dou fé em 13.12.2019. O Oficial: _____

Av.15 - M.24.201 - Prot.180.848 - 16.03.2020 - Nos termos do aditivo à Cédula de Crédito Bancário n° 4475955, registrada sob o n° 14 desta matrícula, datado de 13.03.2020, do qual fica uma via arquivada nesta serventia sob o n° 180848/2020, fica alterado o vencimento para **15.06.2020**, ficando ratificados os demais termos, cláusulas e condições do contrato. Emolumentos: R\$91,86. Dou fé em 17.03.2020. O Oficial: _____

MATRÍCULA

24.201

FICHA

03

OFICIAL: *Olavo de Carvalho Júnior*SUB-OFICIAL: *Vitória Rezende de Carvalho*

Araxá, 16 de Junho de 2020

Av.16 - M.24.201 - Prot.181.947 - 16.06.2020 - Nos termos do aditivo à Cédula de Crédito Bancário n° 4475955, registrada sob o n° 14 desta matrícula, datado de 15.06.2020, do qual fica uma via arquivada nesta serventia sob o n° 181947/2020, fica alterado o vencimento para **15.09.2020**, ficando ratificados os demais termos, cláusulas e condições do contrato. Emolumentos: R\$84,42. Dou fé em 19.06.2020. O Oficial: *[Assinatura]*

Av.17 - M.24.201 - Prot.182.111 - 25.06.2020 - Nos termos do segundo aditivo à Cédula de Crédito Bancário n° 4475955, registrada sob o n° 14 desta matrícula, datado de 15.06.2020, do qual fica uma via arquivada nesta serventia sob o n° 182111/2020, fica alterado o n° da cédula para: **4530473** e o vencimento para **22.09.2020**, ficando ratificados os demais termos, cláusulas e condições do contrato. Emolumentos: R\$144,14. Dou fé em 26.06.2020. O Oficial: *[Assinatura]*

Av.18 - M.24.201 - Prot.183.674 - 21.09.2020 - Nos termos do segundo aditivo à Cédula de Crédito Bancário n° 4530473, registrada sob o n° 14 desta matrícula, datado de 22.09.2020, do qual fica uma via arquivada nesta serventia sob o n° 183674/2020, fica alterado o n° da cédula para: **4530473** e o vencimento para **21.12.2020**, ficando ratificados os demais termos, cláusulas e condições do contrato. Emolumentos: R\$84,42. Dou fé em 22.09.2020. O Oficial: *[Assinatura]*

Av.19 - M.24.201 - Prot.184.513 - 29.10.2020 - Nos termos do documento de quitação, datado de 28.10.2020, firmado pelo credor Banco Bradesco S/A, da qual fica uma via arquivada neste cartório sob o n° 184513/2020, fica CANCELADA a alienação fiduciária recainte sob o imóvel, registrada sob o n° 14 bem como as averbações n°s 15,16,17,18 desta matrícula, em virtude de liquidação total do débito. Emolumentos: R\$147,90. Dou fé em 29.10.2020. O Oficial: *[Assinatura]*

R.20 - M.24.201 - Prot.184.515 - 29.10.2020 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - n° 14347465 - Emitente: Supermercado Extraforte, inscrito no CNPJ sob o n° 30.731.750/0001-02, com sede nesta cidade de Araxá-MG. Garantidoras Fiduciantes: Marcelle Flausino Barbosa e Milla Flausino Barbosa, já qualificadas. Credor: BANCO BRADESCO S.A., agência de Araxá-MG. Valor: R\$735.000,00. Vencimento: 30.10.2025, em Araxá-MG. Juros: Os constantes do

MATRÍCULA

24.201

FICHA

03

CNM: 033043.2.0024201-97

contrato. Em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel retro descrito.
Emissão: 30.10.2020, em Araxá-MG. Arquivo: 184515/2020.
Emolumentos: R\$4.163,05. Dou fé em 30.10.2020. O
Oficial: mmmmmmmm

Av.21 - M.24.201 - Prot.188.202 - 28.05.2021 - Nos termos do
aditamento à Cédula de Crédito Bancário n.º 14.347.465,
registrada sob o n.º 20 desta matrícula, datado de 24.05.2021,
do qual fica uma via arquivada nesta serventia sob o n.º
188202/2021, fica alterado o prazo de carência para: 67 dias,
mediante permanência do prazo do vencimento de 30.10.2025,
sendo vencimento da 1ª parcela: 30.07.2021; deverão ser pagas
em 52 parcelas mensais e consecutivas no valor de cada uma
delas: R\$16.912,48, ficando ratificados os demais termos,
cláusulas e condições do contrato. Quant.: 1, Cód. Tabela
4135-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4301-8, Quant.: 1, Cód. Tabela
4701-9, Quant.: 30, Cód. Tabela: 8101-8, , Emolumentos:
R\$254,45, Recomepe: R\$15,14, TJE: R\$80,42, ISSQN: R\$12,77
Total: R\$362,78. Selo Eletrônico: EQC02292 Código de Segurança:
3425.7431.6885.3106. Dou fé em 31.05.2021. O Oficial: mmmmmmmm

R.22 - M.24.201 - Prot.202.364 - 17.08.2023 - Nos termos do
requerimento datado de 02.08.2023, firmado pelo Banco Bradesco
S/A, como credor da cédula de crédito bancário, datada de
30.10.2020, registrada sob o n.º 20 desta matrícula, bem como o
aditivo averbado sob o n.º 21, tendo em vista o decurso do prazo
sem a purgação da mora por parte do fiduciante e mediante a
prova de recolhimento do imposto de transmissão "Inter-Vivos"
no valor de R\$30.000,00, verificou-se a consolidação da
propriedade em nome do fiduciante **BANCO BRADESCO S/A**, já
qualificado, tudo conforme documentação arquivada nesta
Serventia sob o n.º 202364/23. Valor: R\$735.000,00. Avaliação
Fiscal: R\$1.500.000,00. - Quant.: 1, Cód. Tabela: 4551-8,
Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 12, Cód. Tabela:
8101-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 8401-2, , Emolumentos:
R\$3.879,15, Recomepe: R\$232,68, TJE: R\$3.087,66, ISSQN:
R\$193,97, Total: R\$7.393,46. Selo Eletrônico: GXN97866 Código
de Segurança: 5250.9559.8777.5506. Dou fé em 28.08.2023. O
Oficial: mmmmmmmm